



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 609/2010

EMENTA: Aprova Projeto de Ensino intitulado: “REFORMA AGRÁRIA, ACESSO À JUSTIÇA E DECISÃO JUDICIAL,” sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 144/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016335/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “REFORMA AGRÁRIA, ACESSO À JUSTIÇA E DECISÃO JUDICIAL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de setembro de 2009 a dezembro de 2010, tendo como Coordenador o Professor: FERNANDO JOAQUIM FERREIRA MAIA, cujo objetivo geral é desconstruir e reconstruir, mediante a aplicação da retórica jurídica metódica, os atuais mecanismos de decidibilidade judicial envolvendo a posse e propriedade no campo através de uma visão dialética, contextualizada e ancorada em fontes respeitadas, voltando-se para efetividade do ordenamento, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =